



Araçariguama, 18 de agosto de 2023.

**Ofício nº 122/2023 - GP**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI Nº 1008 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.** Referente ao Projeto de Lei nº 16/2023-L que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1207/2023, que dispõe sobre: *'Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento "Araça Fight Bravus MMA"*

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor  
MARCO PAULO DAL BELLO  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



**LEI N° 1008 DE 18 DE AGOSTO DE 2023  
AUTÓGRAFO N° 1207/2023  
PROJETO DE LEI N° 16/2023-L**

*“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Araça Fight Bravus MMA”.*

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento “Araça Fight Bravus MMA”, que será realizado, anualmente, no mês de maio.

**Art. 2º.** As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 18 de agosto de 2023.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal